



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



## **DESPACHO**


À Senhora,  
**Contadora do Município**

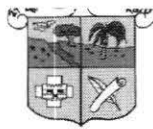
Senhora Contadora,

Considerando a necessidade do município na Contratação de empresa para ministrar o “Curso de licitações públicas e formação de pregoeiros”, para servidores da Prefeitura de Itapecuru Mirim/MA. Solicito de Vossa Senhoria, Dotação Orçamentária do Valor Global de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), as despesas decorrentes desta contratação serão pagas com Recursos da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Itapecuru-Mirim/MA, 08 de abril de 2022.

Atenciosamente,

  
**Luciano da Silva Nunes**  
**Secretário da Receita, Orçamento e Gestão**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**CERTIDÃO Nº 137/2022**

Ao  
Sr. Luciano da Silva Nunes  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Curso de Licitações públicas e formação de pregoeiros, para servidores da prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim.

Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

ORGÃO	05- SECRETARIA MUN DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE: ORÇAMENTARIA	0501- SECRETARIA MUN DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO
PROJETO/ATIVIDADE E	04.123.0002.2012- MANUTENÇÃO E FUN DA SECRETARIA MUN DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO	1500000000 – RECEITA NÃO VINCULADA DE IMPOSTOS

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666 /1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anuai Nº 1.517/21.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 08 de abril de 2022.

  
Carla Mariano  
Contadora Geral  
CRC 14225/O